



PROCEDIMENTO DESTINADO À SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA A
CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE UM
ESTABELECIMENTO DE CAFETARIA/ESPLANADA NO JARDIM CARLOS
ANJOS”

Proc. N.º (1/2020)

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro pelas 16.00 horas, foram abertas as propostas recebidas no âmbito do procedimento destinado a PROCEDIMENTO DESTINADO À SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE UM ESTABELECIMENTO DE CAFETARIA/ESPLANADA NO JARDIM CARLOS ANJOS, na presença dos seguintes elementos:

- Marta Nunes;
- Pedro Lourenço;
- Mónica Feio.

Foram verificadas que são concorrentes as seguintes entidades:

Numero de Entrada	Nome do Candidato e Projecto
1	Carlos Alberto de Assunção Castro/Nuno Manuel Macieira Durão
2	ARGAM LDA Rocha do Inferno
3	Vanillaleader Unipessoal, Lda - José Araújo Pires
4	Nattas Garden - Pedro Franco
5	Incomun - Gonçalo Vidigal
6	Gonçalo Barreto/Carlos Canto Moniz/Pedro Santos
7	José Miguel Andrade da Cunha Barros

Na sequência das propostas apresentadas, foi deliberado proceder à aplicação dos critérios de seleção das propostas recebidas pela DNA Cascais que estabelece o seguinte:

Proc. N.º (1/2020)

1) A base de licitação do valor da renda a pagar é de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), acrescida de IVA à taxa legal.

2) A seleção obedece ao somatório das seguintes ponderações

- 35% - Experiência
- 30% - Conceito da proposta
- 25% - Valor da Renda
- 10% - Capacidade de Investimento

Após análise das propostas admitidas, resultaram as seguintes classificações:

Numero de Entrada	Nome do Candidato e Projecto	Pontuação	Classificação
1	Carlos Castro/ Nuno Manuel Macieira Durão	2,54	7
2	ARGAM LDA Rocha do Inferno	3,49	6
3	Vanillaleader Unipessoal, Lda - José Araújo Pires	4,19	4
4	Nattas Garden - Pedro Franco	4,50	2
5	Incomun - Gonçalo Vidigal	4,25	3
6	Gonçalo Barreto/Carlos Canto Moniz/Pedro Santos	4,82	1
7	José Miguel Andrade da Cunha Barros	3,64	5

Informamos que podem ser consultadas as propostas apresentadas pelos concorrentes.

Não havendo mais nada a tratar, elaborou-se a presente ata escrita em 2(duas) páginas.



(Marta Nunes - Dna Cascais)

Proc. N.º (1/2020)